



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 51/2018, de 05 de setembro de 2018**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3ª CHAMADA DO PSE 2018.2 NOS CAMPI DE CABEDELO, CAJAZEIRAS, CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA, PICUÍ E SOUSA**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª Chamada do PSE 2018.2** – [Edital PRE 49/2018, de 24/08/2018](#), convocados para os Cursos Superiores, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PSE 2018.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **01 (um) dia útil a contar desta publicação.**

1.3 O recurso deverá ser protocolado no campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

1.4 No caso de haver candidatos com a matrícula indeferida nos campi que ainda não tiveram as confirmações de matrícula divulgadas, será dado prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação da referida divulgação, para recurso.

1.5 Os demais candidatos participantes desta 3ª chamada do PSE 2018.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** – tiveram documentação deferida, mas seguindo a ordem de classificação irão compor lista de excedentes para serem aproveitados caso haja desistências até o início do semestre letivo.

1.6 Os candidatos listados nas situações do item 1.5 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 51/2018, de 05 de setembro de 2018**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, **por meio da página eletrônica do Portal do Estudante no site IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/94/>**, eventuais alterações referentes ao PSE 2018/2ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet no Portal do Estudante no site do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/94/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível na página do campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço: <http://www.ifpb.edu.br/>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com as Coordenações de Controle Acadêmico, ou Coordenações de Cursos, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus do seu respectivo curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
**Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

**ANEXO I**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSE 2018.2**

**CAMPUS JOÃO PESSOA**

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	RESULTADO
9º	CRISTIANO DOS SANTOS BEZERRA	CST em Construção de Edifícios	Ingresso de Graduados	Matrícula Confirmada

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE 1 VAGA	CAMPUS
11º	HELDER RODRIGO GOMES PEREIRA	CST em Sistemas para Internet	Ingresso de Graduados	Matrícula Confirmada
13º	FILIPE SOUZA VIRGULINO OLIVEIRA	CST em Sistemas para Internet	Ingresso de Graduados	LISTA DE ESPERA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS
10º	DANNYELLE MELO E FRANÇA	Engenharia Elétrica	Ingresso de Graduados	Matrícula Confirmada

-----  
**\*Observações:**

<sup>1</sup> Os demais campi/cursos que não foram listados no ANEXO I desta 3ª chamada já tiveram as vagas totalmente preenchidas ou todos os candidatos já foram convocados.

-----